

**Procedimento Concursal para a categoria de Farmacêutico Assessor Farmácia da UNIDADE LOCAL
DE SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.**

ATA NÚMERO UM

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para a categoria de Farmacêutico Assessor Farmácia da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E.P.E., constituído pelo presidente, José António Lopes Feio, Assessor Séniior da Carreira Farmacêutica de farmácia hospitalar ULS de Coimbra, pelo primeiro vogal efetivo João Pinto Ribeiro, Assessor da Carreira Farmacêutica de farmácia hospitalar da ULS Cova da Beira E.P.E.e pela segunda vogal efetiva Maria Aida Magalhães Ferreira Batista, Assessora da Carreira Farmacêutica de farmácia hospitalar da ULS Médio Ave E.P.E., cuja abertura foi aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 17 de Julho de 2025.

Ordem de trabalhos:

1. Definir como método de seleção a prova publica de discussão de trabalho técnico-científico;
2. Definir os critérios de avaliação da prova publica de discussão de trabalho técnico-científico;
3. Definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação;
4. Definir critérios de não aprovação de candidatos.

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 4 do Artigo 4º e nº 1 do Artigo 6º da Portaria nº 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico que tem por objetivo avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo, seleção, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções da categoria a que se refere o procedimento concursal.

A avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico

A prova pública terá a duração máxima de 60 minutos, 20 minutos para apresentação do trabalho pelo candidato e 40 minutos para a discussão com o júri.

Procedimento Concursal para a categoria de Farmacêutico Assessor Farmácia da UNIDADE

LOCAL DE SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.

O júri elaborou para este efeito a grelha que contém os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no Artigo 26º, da Portaria nº 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos:

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se par encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri

José António Lopes Feio

1º Vogal Efetivo

João Pinto Ribeiro

2º Vogal Efetivo

Maria Aida Magalhaes Ferreira Batista

**Procedimento Concursal para a categoria de Farmacêutico Assessor Farmácia da UNIDADE
LOCAL DE SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.**

Critérios para avaliação do trabalho

Designação	Pontuação
Apresentação / Originalidade/Estrutura /Lógica/Tempo	15
Excelente	15
Muito boa	10
Boa	8
Satisfaz	5
Rigor científico	35
Excelente	35
Muito bom	30
Bom	25
Satisfaz	20
Importância do tema (aplicabilidade na FH)	20
Muito relevante	20
Relevante	15
Muito importante	12
Importante	10
Discussão (Defesa/Domínio do tema)	30
Excelente	30
Muito boa	25
Boa	20
Satisfaz	15